



Nr.: 610/2019

VOLUMES 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro 18/10/2019 Hora: 15:33:24

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2019

Resumo: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2019

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra

Estado de Mato Grosso

Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

N.º 137/2019

EMENTA:.....	DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO SEM ENCARGOS AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA/MT.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de 2019.



CM/IS
Fl. 02
Rub. 08

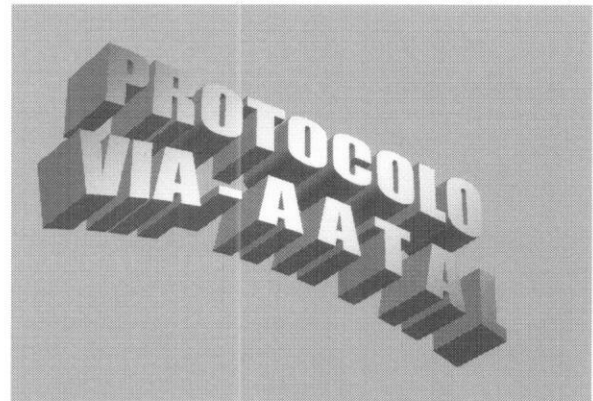
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 – 4801 e 3311-4800

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 137/2019.

Tangará da Serra, 16 de outubro de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos(as) Senhores(as)
Vereadores(as),

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO SEM ENCARGOS AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA/MT.**

A presente proposição de Lei visa desafetar o **Lote 01/01-A2 (um/um-A2)** da **Quadra 18/03 (dezoito/três)**, com superfície total de **902,20m²**, da planta dos loteamentos denominados Jardim Tangará II e Jardim América, situados nesta Cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, no perímetro urbano, devidamente matriculado sob o nº **36.305**, no RGI da



CM/15
H. 03
Rub. 01

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, avaliado em R\$ 270.660,00 (duzentos e setenta reais e seiscentos e sessenta reais).

A Área ora desafetada será doada ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com o nome fantasia de **CREA-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.471.158/0001-38, sediado na Avenida Brasil, nesta cidade de Tangará da Serra/MT, a fim de que possa exercer sua função pública na defesa dos interesses sociais voltados ao controle e fiscalização do exercício profissional, destes 1000 e 495 empresas na área tecnológica atuantes no município de Tangará da Serra.

Cabe ressaltar, ainda, que se encontra acostado aos autos o Parecer n.º 11/COMISSÃO/2019 – Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, o qual manifestou a existência de interesse público.

Assim sendo, pela relevância da matéria, solicitamos sua apreciação favorável, com a sua aprovação por essa Casa de Leis, possibilitando a doação da referida área para proporcionar o desenvolvimento naquela localidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar agradecimentos extensivos aos Nobres Vereadores que integram esse Ínclito Poder Legislativo, aguardando a apreciação favorável ao presente Projeto.

Respeitosamente,


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



CM/TS
H. 04
RUB. 3:

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

PROJETO DE LEI N.º 137, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

DESAFETA ÁREA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E AUTORIZA O PODER PÚBLICO A PROCEDER A POSTERIOR DOAÇÃO SEM ENCARGOS AO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA/MT.

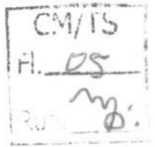
A **CÂMARA MUNICIPAL** decreta:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar o **Lote 01/01-A2 (um/um-A2)** da **Quadra 18/03 (dezoito/três)**, com superfície total de **902,20m²**, da planta dos loteamentos denominados Jardim Tangará II e Jardim América, situados nesta Cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, no perímetro urbano, devidamente matriculado sob o nº **36.305**, no RGI da Comarca de Tangará da Serra, Mato Grosso, de propriedade do **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.788.239/0001-66, com sede na Avenida Brasil, n.º 2.350-N, Jardim Europa, nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, representando legalmente pelo Prefeito, Prof. **Fábio Martins Junqueira**, brasileiro, casado, inscrito na Cédula de Identidade RG n.º 225.967 - SSP/MT e no CPF/MF n.º 108.856.331-72, residente e domiciliado nesta cidade de Tangará da Serra, Mato Grosso, no valor venal de R\$ 270.660,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e sessenta reais), conforme Projeto e Memorial Descritivo que passam a fazer parte integrante dessa lei.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior será doada ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com nome fantasia de **CREA-MT**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.471.158/0001-38, neste ato representada pelo Conselheiro Titular junto a CEAGRO - Câmara Especializada de Agronomia, Senhor **Claudio Giuseppe Terzi**, brasileiro, maior, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF nº **473.222.506-30** e no **RG n.º 11.139.251 SSP/SP**.

Parágrafo único. A área descrita no artigo anterior destinar-se-á a construção da sede do donatário, de acordo com o Projeto de Construção que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º A doação de que trata esta Lei fica condicionada as seguintes cláusulas e condições:



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

I – inalienabilidade, impenhorabilidade e imprescritibilidade total da área doada;

II – uso específico da área, na forma prevista no parágrafo único do artigo anterior;

III – a reversão da área descrita no caput do Artigo 1º ao patrimônio do Município de Tangará da Serra, Mato Grosso, nos seguintes casos:

a) a alteração da atividade social e ambiental desenvolvida pelo Donatário, inclusive com relação a sua não lucratividade;

b) a extinção do donatário sob qualquer forma;

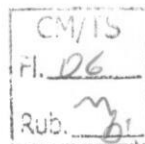
c) a não construção da sede do donatário dentro do prazo máximo de 12 (doze) meses, contados da data da publicação da presente lei;

d) desvio no uso da área doada, conforme previsão contida no Parágrafo único do artigo 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezenove**, 43º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMORANDO Nº 401/2019/COMIRF

Tangará da Serra/MT, 09 de outubro de 2019.

Para: **PROF. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal

Assunto: **PROJETO DE LEI – DOAÇÃO DE ÁREA AO CREA**

1. Com nossos cumprimentos, vimos encaminhar cópia do processo motivado pelo protocolo nº 19654/2019 manifestado pelo **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/MT**, no qual solicita doação de área para a construção de inspetoria neste Município.
2. Considerando o fracionamento do Lote 01/01-A da Quadra 18/03 – Loteamentos Jardim Tangará II e Jardim América, que resultou no Lote 01/01-A2 (matrícula nº 36.305) com área adequada a solicitação do CREA;
3. Considerando a execução do Laudo de Avaliação Nº 003/2019 que resultou no valor de R\$ 270,660,00 (duzentos e setenta mil, seiscentos e sessenta reais) ao Lote 01/01-A2;
4. Considerando que o referido processo obteve parecer favorável da Comissão de Interesse Público;
5. Encaminhamos para o vosso conhecimento e providencias quanto a ordem de projeto de lei os seguintes documentos junto a este expediente:

- Protocolo Nº 19654/2019;
- Requerimento motivado pelo CREA/MT;
- Cópia do despacho do Senhor Prefeito Fábio;
- Ofício Nº 097/2019/PRESIDÊNCIA;
- Croqui de localização;
- Cronograma Físico – Financeiro;
- Quadro de Previsão de empregados envolvidos;
- Projeto Técnico – Arquitetônico;
- Matrícula nº 36.305 – Lote 01/01-A2 Quadra 18/03;
- Laudo Nº 003/2019;
- Ata da 4ª Reunião Comissão Interesse Público de Bens e Imóveis;
- Parecer Nº 011/COMISSÃO/2019.

6. Sem mais para o momento, encaminhamos o processo atuado de 001 a 019 junto a este expediente.

Respeitosamente,

Morgana Alves de Jesus Fernandes

ARQ. MORGANA ALVES DE JESUS FERNANDES

Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária - COMIRF

Julio Cesar Gomes da Silva

JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Vanessa

PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

10 OUT. 2019

TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO Nº 19654/2019

CM/TS
Fl. 07
Rub. 01

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Protocolo GERAL

CÓPIA

Processo: **19654 / 2019 - GERAL**
Serviço: **SOLICITAÇÃO**

Data / Hora: 05/07/2019 10:26:32h

Requerente: CREA - CONSELHO DE ENG, ARQ. E AGRONOMIA - MT

CPF/CNPJ Requerente: 03.471.158/0001-38

E-mail:

Endereço: RUA ANTONIO J. DA SILVA, 71-W, S/N, CENT, Nro 0

Inscrição Vinculada:

Observação: DOAÇÃO DE ÁREA

SOLICITA A DOAÇÃO DE ÁREA LOCALIZADA NA RUA 24-A QUADRA 18/03 LOTE 01/01-A JARDIM ACÁCIA MEDINDO 902,20M², CONFORME MAPA EM ANEXO. FONE: 99987-2812



DEPARTAMENTO DE ORIGEM
DEPTO. DE PROTOCOLO DIST. DOC. E
ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE DESTINO
GABINETE DA SECRETARIA DE INDUSTRIA E
CO

Protocolado por: 00468

Ass. Requerente

CM/IS
Fl. 08
Rub. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO – SICS

A/C.: Wellington Rossiter Bezerra – Secretário.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CREA-MT, Autarquia Federal, com sede à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá – MT, CEP 78005-725, inscrito no CNPJ nº 03.471.158/0001-38, neste ato representada pelo Conselheiro Titular junto a CEAGRO – Câmara Especializada de Agronomia Claudio Giuseppe Terzi, engenheiro agrônomo, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.139.251-SSP/SP, inscrito no CPF nº 473.222.506-30, com endereço comercial à Rua Antonio Hortolani, nº 157-N, Condomínio Comercial Tangará, Sala 05, Centro de Tangará da Serra – MT, vem mui respeitosamente:

RATIFICAR, nossa solicitação de doação de imóvel urbano para edificação de nossa inspetoria protocolado em 17/06/2019, reiterando que a inspetoria é um órgão executivo que representa o CREA-MT nos municípios onde está instalado para atendimento dos profissionais da região e fiscalização do exercício profissional, a fim de assegurar que a população local receba serviços de engenharia e agronomia com segurança e qualidade.

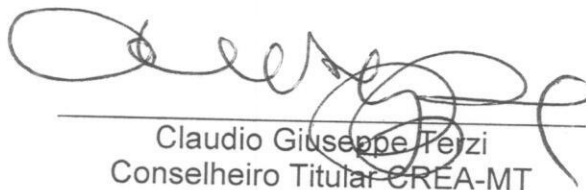
SOLICITAR, para doação, parte do Lote 01/01-A da Quadra 18/03, com frente para a Rua Juracina Torres de Oliveira (24-A), Jardim Acácia, com 902,20 m², representado pela matrículas 19.334 e 19.352 do RGI, conforme mapa de situação em anexo.

ENCAMINHAR anexo, a fim de subsidiar nossa solicitação, Projeto Arquitetônico com Imagens Computadorizadas, Cronograma Físico- Financeiro e Estimativa de Empregos envolvidos na Obra.

INFORMAR, que os recursos para o início da construção já se encontram disponíveis e que conforme normativos, a obra necessita ser licitada até outubro/2019 sob pena de redistribuição dos recursos para outros municípios, assim, necessitamos que a tramitação do processo de doação seja feita no prazo mais célere possível.

Atenciosamente.

Tangará da Serra – MT, 05 de novembro de 2019.



Claudio Giuseppe Terzi
Conselheiro Titular CREA-MT

C/C.:
Secretaria Municipal de Planejamento
A/C.: Júlio Cesar Gomes da Silva
Secretário Municipal.

CM/TS
Fl. 07
Rub. mo.



A SEPLAN.

Encaminho
para providen-
cia dos documentos
para envio de
projeto de lei
à Câmara.

08/07/2019

Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT
Presidência

CM/TS
Fl. 10
Ru: 2/2

Recib
A/06
[Handwritten signature]

OFÍCIO Nº 097/2019/PRESIDÊNCIA

Cuiabá, 17 de junho de 2019..

Ao Senhor
Fabio Martins Junqueira
Prefeito
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra - MT
Avenida Brasil, 2350 N – Jardim Europa, Tangará da Serra – MT – 78300-00



Assunto: Doação de terreno urbano, para construção de Inspetoria do CREA-MT.

Senhor Presidente,

1. O CREA-MT, por ser o conselho de fiscalização profissional na área de engenharia e agronomia do Estado de Mato Grosso, possui aproximadamente em seu registro 21.000 (vinte e um mil) profissionais de engenharia e agronomia e 7.000 (sete mil) empresas da área tecnológica, sendo, destes, aproximadamente 1.000 profissionais e 495 empresas na área tecnológica atuantes no município de Tangará da Serra.
2. Sendo a economia do município de Tangará da Serra baseada na área da agroindústria e agricultura, com destaque para a produção de soja e cana-de-açúcar, foi possível no ano de 2018 serem emitidos no Município, mais de 5.000 (cinco mil) Anotações de Responsabilidade Técnicas - ART's, e no quadrimestre de 2019 já foram alcançadas mais de 2.200 (dois mil duzentas) emissões de ART's, colocando a inspetoria de Tangará da Serra na 9ª colocação em emissões de ART's, comprovando que a cidade do Rio Formoso possui uma economia aquecida na área da engenharia e agronomia.

[Handwritten signature]

CM/TS
Fl. 21
Rub. 2



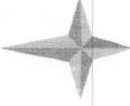
3. Em decorrência dessa importante conglomeração de atividades tecnológicas, o Município de Tangará da Serra se torna uma região estratégica para a intensificação das atividades do Conselho, e conseguinte, contribuem para a economia da região.
4. Importante ressaltar que a Inspetoria é um órgão executivo que representa o CREA-MT nos município onde está instalado, tendo por finalidade atender os profissionais da região e fiscalizar o exercício e a atividade das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, o que favorece para a população local maior segurança e qualidade sobre as atividades e comércios que envolva a engenharia e agronomia dentro do município.
5. O interesse do CREA-MT é construir uma Inspetoria própria, com salas para atendimento ao público, bem como para as entidades de classe local, além de um auditório para realização de palestras e cursos.
6. A CREA-MT com a sua atual gestão, possui plena capacidade financeira para o início das construções, tendo apenas como fato limitador, a aquisição de uma área localizada no centro da cidade para que possa otimizar seus serviços para a sociedade local.
7. Ante o exposto, o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso – CREA/MT, solicita à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, a doação de imóvel urbano para edificação de sua Inspetoria.

Atenciosamente,

João Pedro Valente
Presidente – CREA-MT

MAPA DE SITUAÇÃO DO LOTE DESTINADO AO CREA - TANGARÁ DA SERRA - MT

N.Q.



DATUM SIRGAS2000
MC 57°WJ
ZONA 21

Jd. Acácia



CM/15
RESPONSÁVEL TÉCNICO:
TERCIB
Consultoria Agrícola e Ambiental
Projetos

AV. LIONS INTERNACIONAL (MT 358)

POSTO
de Alta

CM/TS
Fl. 13
Rub. 3



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO



Data da Elaboração: 14/05/2019

Área (m2): 207,42

Obra: Inspetoria de Tangará da Serra

Preço/m2: 3.200,00

Endereço: Rua 24A, Jardim América, Tangará da Serra

Total S/BDI: 530.995,20

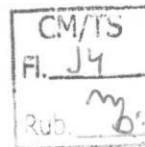
Data base SINAPI: Março/2019

Total C/BDI 25%: 663.744,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS (RS)	PESO %	MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3		MÊS - 4	
				MENSAL%	ACUM. %	MENSAL%	ACUM. %	MENSAL%	ACUM. %	MENSAL%	ACUM. %
				1	Administração da Obra	16.593,60	2,50%	25,00	25,00	25,00	50,00
2	Serviços Preliminares	64.515,92	9,72%	100,00	100,00		100,00		100,00		100,00
3	Infraestrutura - Fundações	40.090,14	6,04%	20,00	20,00	80,00	100,00		100,00		100,00
4	Supra-estrutura	63.852,17	9,62%		0,00	25,00	25,00	75,00	100,00		100,00
5	Alvenaria	51.838,41	7,81%		0,00	30,00	30,00	70,00	100,00		100,00
6	Esquadrias / Granitos / Divisórias	71.418,85	10,76%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
7	Cobertura E Drenagem Pluvial	60.135,21	9,06%		0,00		0,00	30,00	30,00	70,00	100,00
8	Pisos E Azulejos	54.227,88	8,17%		0,00		0,00	30,00	30,00	70,00	100,00
9	Revestimentos	31.063,22	4,68%		0,00		0,00	50,00	50,00	50,00	100,00
10	Instalações Hidráulicas	5.840,95	0,88%		0,00	40,00	40,00	30,00	70,00	30,00	100,00
	Instalações Sanitárias	24.359,40	3,67%		0,00	70,00	70,00	15,00	85,00	15,00	100,00
12	Louças E Metais	11.084,52	1,67%		0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
13	Instalações Elétricas/Cabeamento estruturado/SPDA	27.877,25	4,20%		0,00	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
14	Rede de Incêndio/Emergência e Equipamentos	1.327,49	0,20%					50,00	50,00	50,00	100,00
15	Pintura	42.612,36	6,42%		0,00		0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
16	Muro, grades e portões	47.723,19	7,19%		0,00		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
17	Serviços Complementares	49.183,43	7,41%		0,00		0,00	30,00	30,00	70,00	100,00
TOTAL COM BDI 25%		RS663.744,00	100,00%	11,6%	11,6%	14,0%	25,5%	32,9%	58,4%	41,6%	100,0%

Sonia Josete Ribeiro

Eng^a Civil Sonia Josete Ribeiro
Gerente de projetos e obras



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO
CREA-MT

Obra: Inspetoria de Tangará da Serra

Tipo de Obra: Institucional Pública

Proprietário: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Local: Rua 24-A, bairro jardim américa. Tangará da Serra- MT

Valor do Investimento: R\$ 663.744,00

Quadro com previsão de empregados envolvidos

Quantidade	Cargos
01	Engenheiro Civil
01	Encarregado de obras
03	Pedreiros
05	Serventes
01	Eletricista
01	Ajudante de eletricista

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

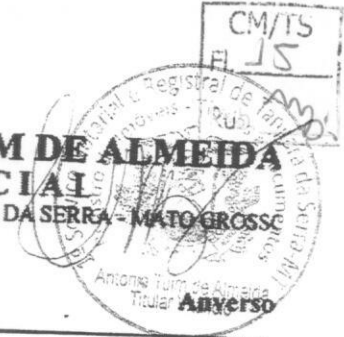
MATRÍCULA

36.305

FICHA

01F

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
OFICIAL
COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO



IMÓVEL

Lote urbano nº 01/01-A2 (um/um-A2) da Quadra nº 18/03 (dezoito/três) da planta dos loteamentos denominados JARDIM TANGARÁ II e JARDIM AMÉRICA situado nesta cidade de Tangará da Serra - MT com área de 902,20 m², dentro das divisas, metragens e confrontações seguintes: FRENTE 34,71m para Rua 24-A; FUNDOS 34,71m para o Lote 01/01-A1; LADO DIREITO 26,00m para o Lote 01/01-B Quadra 18/03; LADO ESQUERDO 26,00m para os Lotes 07 e 08 da Quadra 18. Com atribuição de valor para os fins legais e fiscais de R\$ 902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos). PROPRIETÁRIO: O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Av. Brasil, nº 2.351-N, Jardim Europa, nesta Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ sob nº 03.788.239/0001-66, devidamente neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Fábio Martins Junqueira, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral nº 225.967 expedido pela SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 108.856.331-72, residente e domiciliado à Rua Ramon Sanches Marques, nº 128-S, bairro Cidade A, nesta cidade, no uso e gozo de suas atribuições legais conforme Termo de Posse datado de 1º/01/2017. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 36.124 do Livro nº 02 deste RGI, datado de 18 de julho de 2019. CONDIÇÕES: Matrícula aberta que em virtude requerimento Nº 147/2019/COMIRF aos 27/08/2019 devidamente assinado pela Presidente da Comissão Especial de Regularização Fundiária - COMIRF Arq. Morgana Alves de J. Fernandes e pelo Prefeito Municipal Prof. Fábio Martins Junqueira, procede-se esta averbação para constar que em virtude de projeto (planta e memorial descritivo) de fracionamento de imóvel elaborado aos 31/07/2019 pela responsável técnica - Morgana Alves de J. Fernandes (Arquiteta - CAU nº A11.7658-7), aprovado pelo Decreto nº 250, de 22 de agosto de 2019, registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 8525306 (INICIAL INDIVIDUAL), paga aos 29/07/2019 o valor de 94,76. PROTOCOLO: Título apontado sob nº 138.860 aos 28/08/2019. EMOLUMENTOS: R\$ 70,90 SELO DIGITAL: BID56337 (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 06/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé, Eu *Maria Mercedes Batista* Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferir e assinar. Tangará da Serra-MT, 06 de setembro de 2019.

CERTIFICADO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 36305, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé Tangará da Serra-MT, 09 de setembro de 2019.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175
Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 176 BID57870 - Gratuito Consulte: http://www.tjmt.jus.br/selos

Maria Mercedes Batista
Maria Mercedes Batista - Substituta





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 16
Ru. 18



FOLHA RESUMO

LAUDO Nº. 003/2019

Objeto: Rua 24A, Lote 01/01- A2, quadra 18/03, Loteamentos Jd. Tangará II e Jd. América.

Área Total: ÁREA 902,20m²

Proprietário: Área Pública – Município de Tangará da Serra/MT

Solicitante: Município de Tangará da Serra - MT
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento.

Finalidade: Determinação do valor venal de mercado do imóvel

Método utilizado: Método comparativo direto de dados de mercado

Resultado da Avaliação:

R\$ 270.660,00 (Duzentos e Setenta Mil, Seiscentos e Sessenta Reais).

Grav de fundamentação do laudo: I

Grav de precisão do laudo: I

Tangará da Serra-MT, 03 de Agosto de 2019.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

1. INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

2. PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT, CNPJ 03.788.239/0001-66, sede localizada à Av. Brasil, 2351, Jardim Europa, Tangará da Serra – MT, Telefone: (65) 3311-4800.

3. FINALIDADE

Determinação do valor venal de mercado do imóvel.

4. OBJETOS DE AVALIAÇÃO

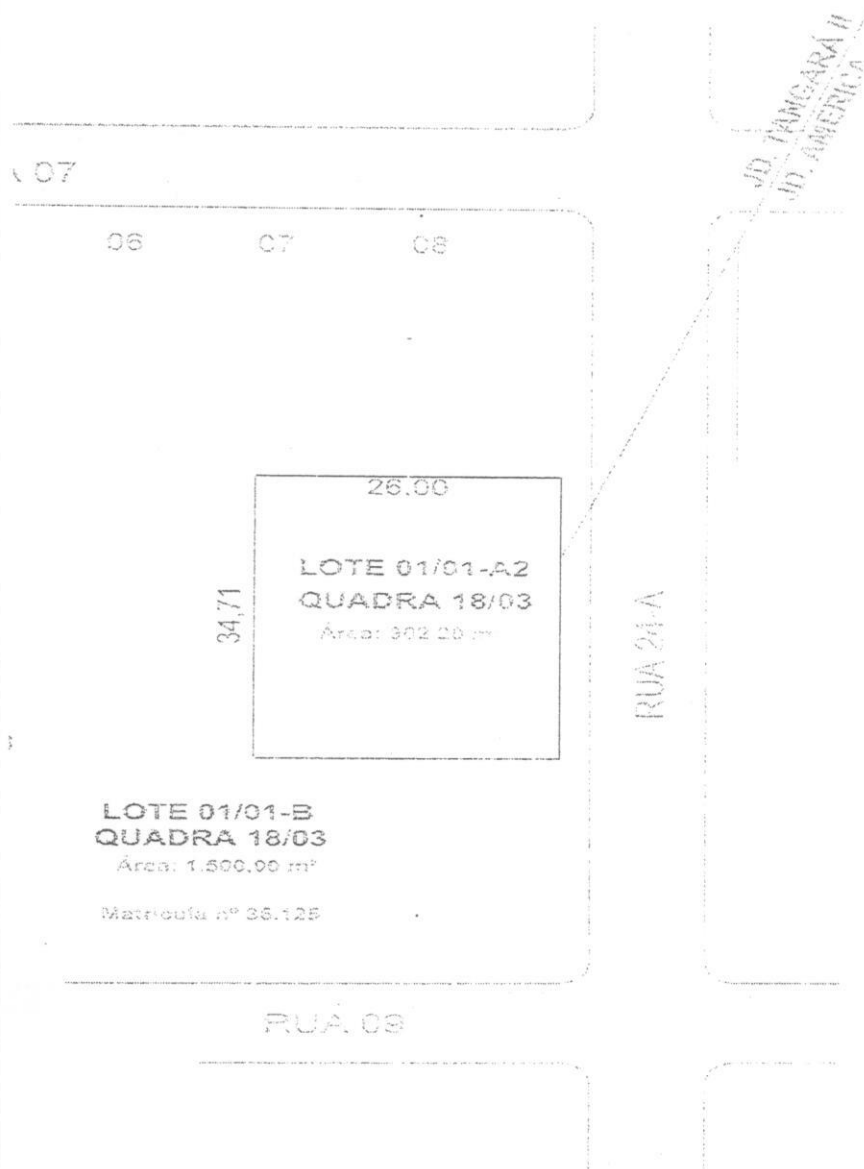
Rua 24A, Lote 01/01- A2, quadra 18/03, Loteamentos Jd. Tangará II e Jd. América, conforme croqui abaixo.



Figura 1 – LAT. 14°37'47.09"S LONG. 57° 57'30'11.72"O



CM/TS
Fl. 18
Rub. M.D.

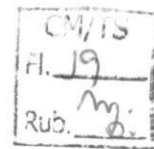


FRACIONAMENTO DO LOTE 01/01-A DA QUADRA 18/03 LOTEAMENTOS JARDIM TANGARÁ II E JARDIM AMÉRICA.

5. RIGOR

Avaliação elaborada de acordo com as disposições preconizadas pelas NBR 14.653-1 (Procedimentos Gerais) e NBR 14.653-2 (Avaliações de Bens – Parte 2: Imóveis Urbanos), da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.





6. VISTORIA

Data da vistoria: 03/08/2019.

6.1 Caracterização dos Imóvel:

Trata-se do Rua 24A, Lote 01/01- A2, quadra 18/03, Loteamentos Jd. Tangará II e Jd. América, neste Município. O imóvel está inserido em uma região de ocupação residencial, com infraestrutura (pavimentação asfáltica, rede de distribuição elétrica e de água). A região é formada construções de padrão médio e a intensidade de tráfego de veículos é considerada alta.

A topografia do local é inclinada, sua área é de formato retangular com 902,20m².

8. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS

8.1 Tratamento Estatístico das Amostras:

Após submeter o rol de amostras pesquisado a tratamento estatístico, obteve-se um valor unitário de decisão de **R\$ 300.00/m²**, considerando o imóvel sem benfeitorias. Para o calculo desta vide item 8.3.3.

8.2 Especificação Atingida Pelo Presente Laudo:

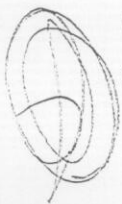
8.2.1 Grau de Fundamentação:

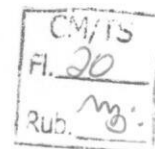
Para fins de enquadramento do laudo em graus de fundamentação, foram considerados os critérios estabelecidos no item 9.2.3 da NBR 14.653-2, de forma que, em virtude da coleta de dados de mercado utilizada nos cálculos ser abaixo de 3 e também pelo enquadramento nas demais exigências da norma, o presente laudo foi enquadrado no grau de fundamentação I.

8.3 Valor Total da Área:

8.3.1 Métodos e Critérios de obtenção dos parâmetros utilizados:

Para determinar o valor econômico da área, e em atendimento às diretrizes recomendadas pela NBR-14653-2, utilizou-se o método comparativo de dados, com amostras devidamente submetidas a tratamento estatístico, método esse que, por sua simplicidade e facilidade aplicativa, aliadas à boa precisão de resultados, tem merecido a preferência dos avaliadores.





8.3.2 Demonstrativo do Procedimento Avaliatório – Cálculo do Terreno:

$V = S \times V_o$, onde:

V = Valor Total Econômico da Área

S = Área total

V_o = Valor unitário homogeneizado.

Substituindo os parâmetros da expressão:

- Área total: 2.675,20m².

- Valor Unitário (V_o): R\$ 300,00/m²)

$VT1 = 902,20 \times 300,00$

$VT1 = R\$ 270.660,00.$

10. Conclusão:

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel, apresenta o valor de **R\$ 270.660,00.**

11. Resultado da Avaliação:

Os valores acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas e sua localização.

Diante da análise dos elementos pertinentes, chega-se a conclusão de que o imóvel apresenta o valor total para locação em **R\$ 270.660,00.**

10. Relatório Fotográfico:

--	--





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
Estado de Mato Grosso

CM/TS
Fl. 21
Rub. 21

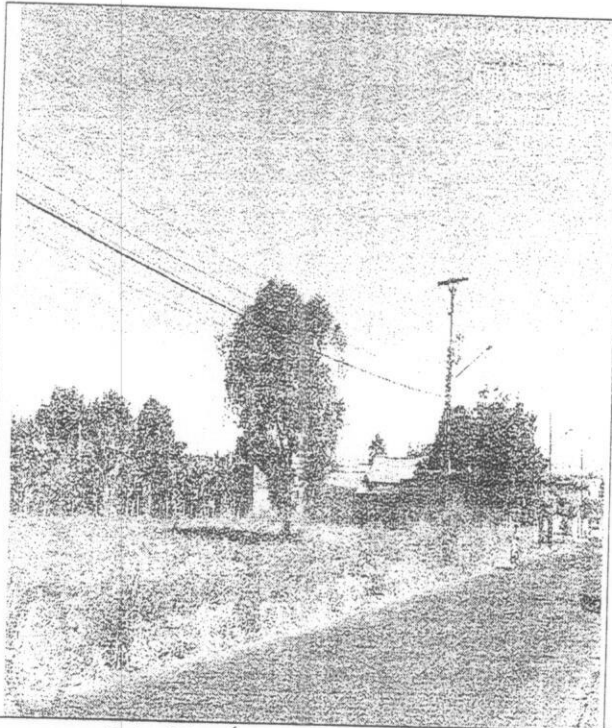


Foto 01 – Área avaliada Rua 24A



Foto 02 – Frente para o lote Lote 01/01- A2,
conforme o fraçãoamento

Encerra-se o presente laudo, contendo 05 folhas de papel formato A4 digitadas de um só lado, incluindo relatório fotográfico do local, sendo a última assinada e as demais rubricadas, abaixo assinado pelo perito da Comissão de Avaliação de Imóveis do Município.

Tangará da Serra, 03 de Agosto de 2019.

Engº Civil Alex Campos Fernandes

CREA 1200505514

Avaliador

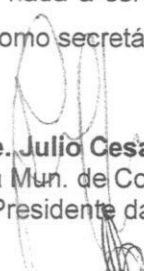



Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, realizou-se a terceira reunião ordinária do ano de 2019 da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis, convocada pelo Presidente da Comissão, Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento, Senhor Julio Cesar Gomes da Silva, à qual compareceram os membros Eris Alves Ponde, Wellington R. Bezerra, José Roberto Froio, Ana Lucia da Silva Moura, Carlos Del'Eugenio de Souza e Sabrina Steffany Solda. O Presidente deu inicio a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida fez a leitura da pauta dando conhecimento aos processos de requerimento de doação de área. O primeiro processo analisado pelo comissão foi o **Item 01** – Protocolo N° 5866/2019 – Memorandos N° 151/SICS/2019 – Requerimento da empresa FOTOSSÍNTESE BIOLOGIC LTDA, inscrita no CNPJ n° 07.471.7160/0001-16 estabelecida à Avenida Olacir Francisco de Moraes, n° 373-S, Jardim Ouro Verde, no Município de Nova Olímpia-MT – Processo 011/SICS/2019, requer a doação de área localizada no Loteamento Jardim Industriário, Quadra 03, Lotes 02-C com 5.285,58 metros quadrados, para fins da lei 3.445/2010 - Incentivo Fiscal, para realocação e ampliação da empresa de fabricação de adubos e fertilizantes orgânicos e minerais, para atender o mercado regional, estadual e nacional. Foi passada a palavra ao senhor Wellington R. Bezerra, secretário de Indústria, Comércio e Serviços, que deu esclarecimentos a respeito das pretensões apresentadas pelo requerente, de estabelecer uma empresa no município que investe na produção de adubos e inseticidas com uso de biotecnologia e que a requerente apresenta documentos que comprovam o grande potencial do empreendimento em atender o mercado regional, estadual e nacional. Após análise dos membros da comissão, e não havendo nenhum questionamento, o requerimento foi colocado para votação onde todos os votos foram favoráveis a doação da área requerida, por entenderem que o empreendimento poderá abrir novas vagas de empregos, devido também ao fato da empresa investir no uso de biotecnologia e atender não só o mercado regional, como até o mercado nacional, além de a empresa estar pretendendo transferir sua sede para Tangará da Serra-MT. Em seguida analisou-se o **Item 02** – Protocolo N° 19654/2019 – Requerimento do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA-MT, inscrito no CNPJ n° 03.471.158/0001-38 com sede à Avenida Historiador Rubens de Medonça, n° 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, requer a doação de área com 902,20 metros quadrados localizada na Quadra 18/03, Lotes 01/01-A (com frente para a Rua Juracina Torres de Oliveira (24-A), no Bairro Parque Tangará, para fins construção de uma Inspeção própria, com salas para atendimento ao público, bem como para as entidades de classe local, além de um auditório para realização de palestras e cursos. Após análise dos membros da comissão, o Chefe do Departamento de Estudos e Projetos, Engenheiro Civil Carlos Del'Eugenio de Souza, votou contrário ao requerimento apresentado, por entender que o órgão não trará benefícios que justifiquem a doação da área requerida, já que o CREA tem poder aquisitivo suficiente para adquirir área equivalente. Os demais membros deram voto favorável a doação da área. O resultado da votação foi 01 (um) contrário e ficou em 06 (seis) votos a favor da doação da área para o CREA, por entenderem que o órgão irá fortalecer a classe profissional da engenharia e agronomia no município, promover orientação e fiscalização da atuação desses profissionais no município, promover eventos para qualificação profissional e ainda pelo fato do município ter instituições privadas e públicas que atuam na formação de profissionais de engenharia e agronomia. Não

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DE BENS
IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA/MT- 2019


CM/15
Fl. 23
Rub. 26

havendo mais nada a ser discutido, o Presidente declarou encerrada a reunião, Eu, Matheus do Berço Silva, assino como secretário da reunião.


Prof. Me. Julio Cesar Gomes da Silva
Secretária Mun. de Coord. e Planejamento
Presidente da Comissão


Sabrina Steffany Soldá
Chefe do Departamento de Desenvolvimento
Urbano



Carlos Del Eugenio de Souza
Chefe do Departamento de Estudos e Projetos


Eris Alves Ponde
Superintendente de Governo


Wellington R. Bezerra
Secretário Mun. de Indústria, Comércio e Serviços


Ana Lucia da Silva Moura
Coordenadora de Material e Patrimônio


José Roberto Fróio
Chefe de Administração Tributária


Matheus do Berço Silva
Secretário da reunião



Assunto: Ata da 4ª reunião da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens Imóveis

A comissão criada através do Decreto nº 018/GP/2010 reuniu-se aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento para avaliação do seguinte processo à disposição da Comissão de Avaliação de Interesse Público de Bens e Imóveis:

1. Protocolo N° 19654/2019 – Requerimento do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CREA-MT, inscrito no CNPJ nº 03.471.158/0001-38 com sede à Avenida Historiador Rubens de Medonça, nº 491, Bairro Araés, Cuiabá-MT, requer a doação de área com 902,20 metros quadrados localizada na Quadra 18/03, Lotes 01/01-A (com frente para a Rua Juracina Torres de Oliveira (24-A), no Bairro Parque Tangará, para fins construção de uma Inspeção própria, com salas para atendimento ao público, bem como para as entidades de classe local, além de um auditório para realização de palestras e cursos.

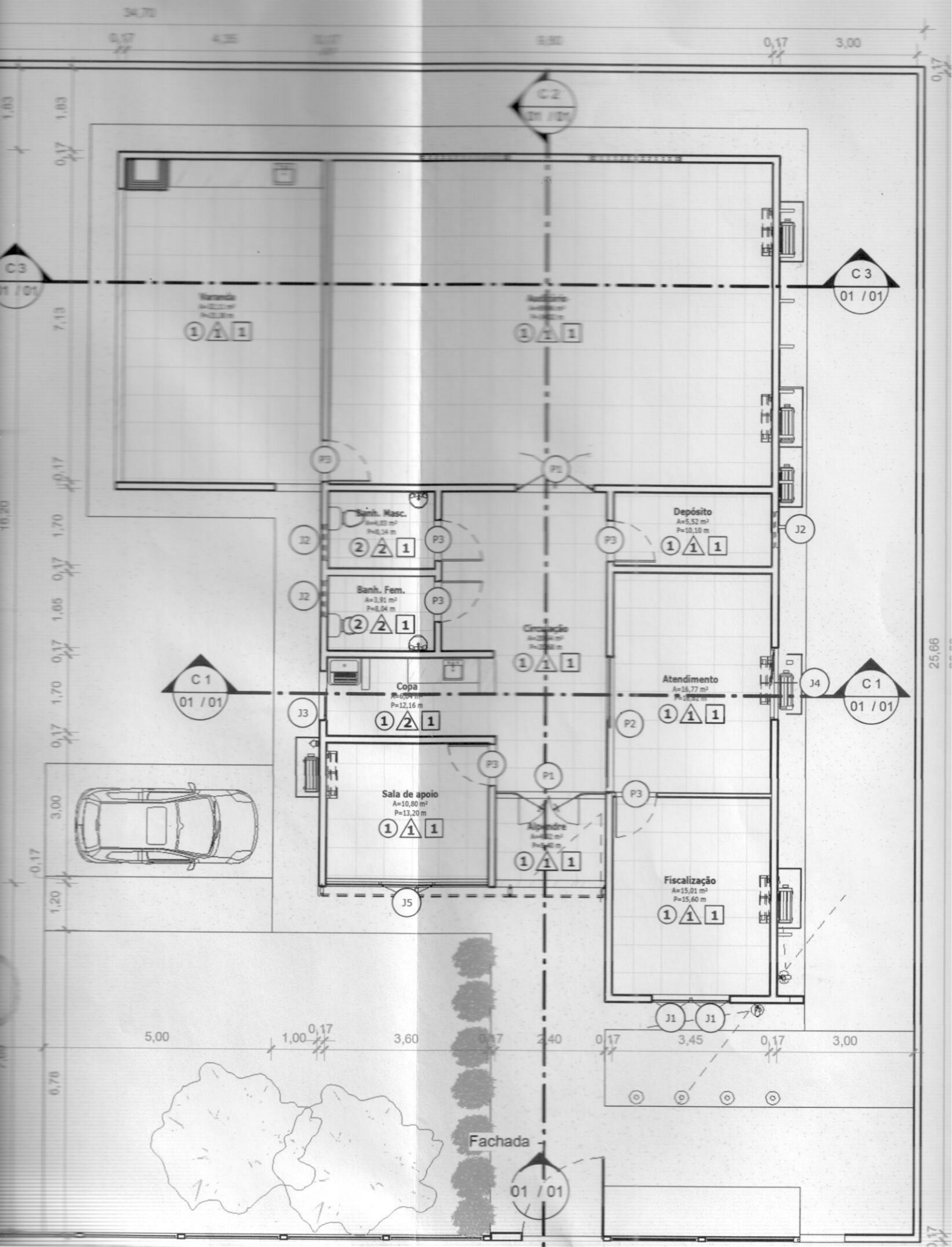
O item 1. Após análise dos membros da comissão, ficou decidido pela maioria que há interesse público na doação da área requerida, por entenderem que o órgão irá fortalecer a classe profissional da engenharia e agronomia no município, promover orientação e fiscalização da atuação desses profissionais, promover eventos para qualificação profissional e ainda pelo fato do município ter instituições privada e pública que atuam na formação profissionais de engenharia e agronomia.

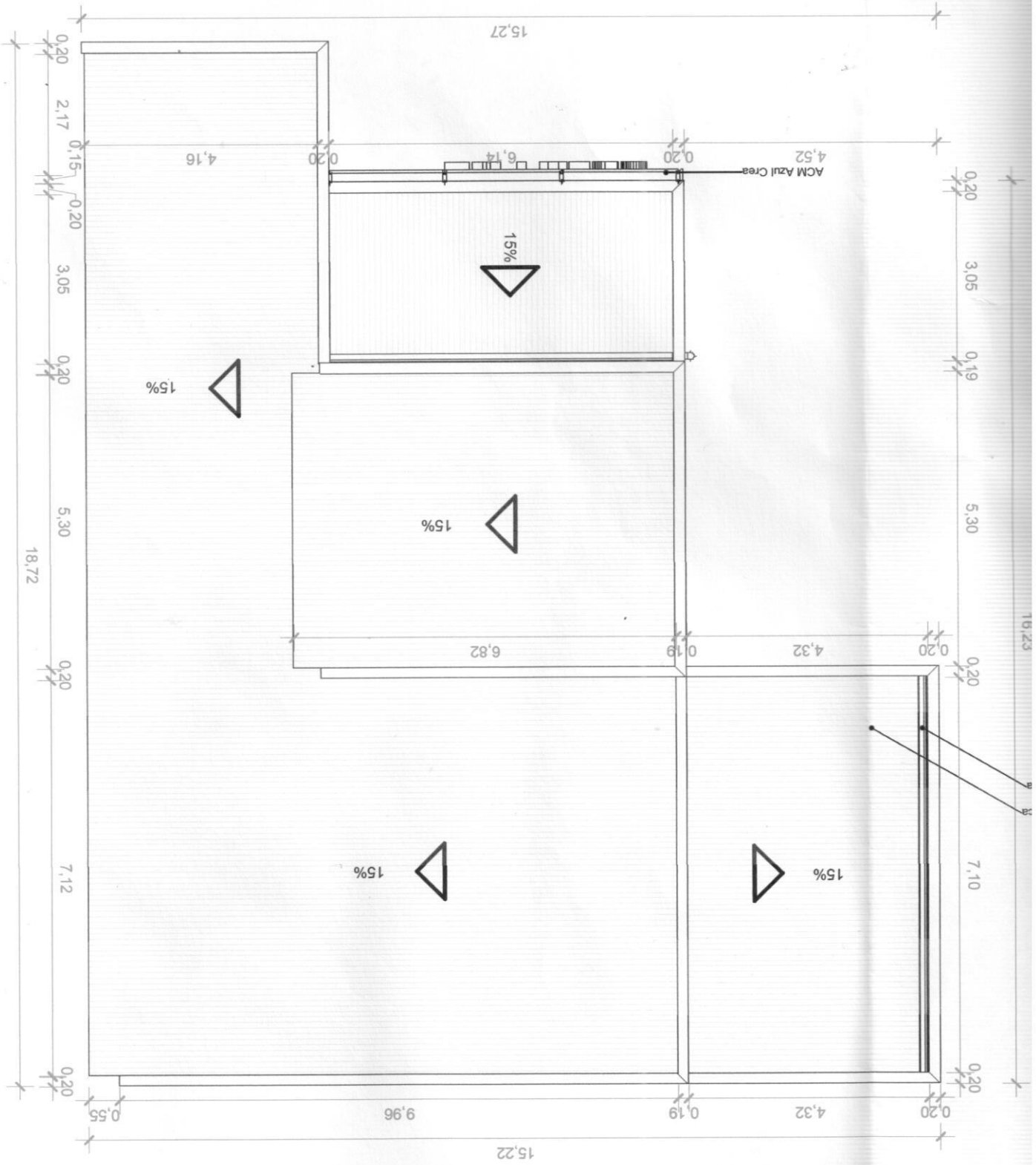
O resultado da votação foi de 01(um) contrário e 06 (seis) votos a favor da doação da área.

Tangará da Serra – MT, 18 de setembro de 2019.


JULIO CESAR GOMES DA SILVA

Presidente da Comissão de Interesse Público de Bens Imóveis





Área Construída

Nome	Área	Índice de Aproveitamento	Taxa de ocupação
Área Construída	207,42 m ²	0,229906	23%

Área Permeável

Nome	Área	Taxa de Permeabilidade
Área Permeável	605,70 m ²	67%

Tabela de esquadrias

Marca de tipo	Descrição	Largura	Altura	Altura do peitoril	Contador
J1	Janela basculante pele de vidro	0,83	0,83		2
J2	Janela basculante / 1 Folhas / Vidro	0,80	0,50	1,80	3
J3	Janela de Correr / 2 Folhas / Vidro	1,00	1,00	1,10	1
J4	Janela de Correr / 3 Folhas / Vidro	1,50	1,00	1,10	1
J5	Janela basculante pele de vidro	1,15	1,26		1
J6	Janela veneziana / abrir / alumínio	0,60	0,80	0,40	1
J7	Janela basculante / 1 Folha / Vidro	2,00	0,50	1,70	2

Tabela de porta

Marca de tipo	Descrição	Altura bruta	Largura bruta	Contador
P1	Porta de Abrir / 2 Folhas / Vidro temperado	2,30	1,50	2
P2	Porta de Correr / 2 Folhas / Vidro temperado	2,70	3,00	1
P3	Porta de abrir / 1 folha / madeira	2,10	0,90	6

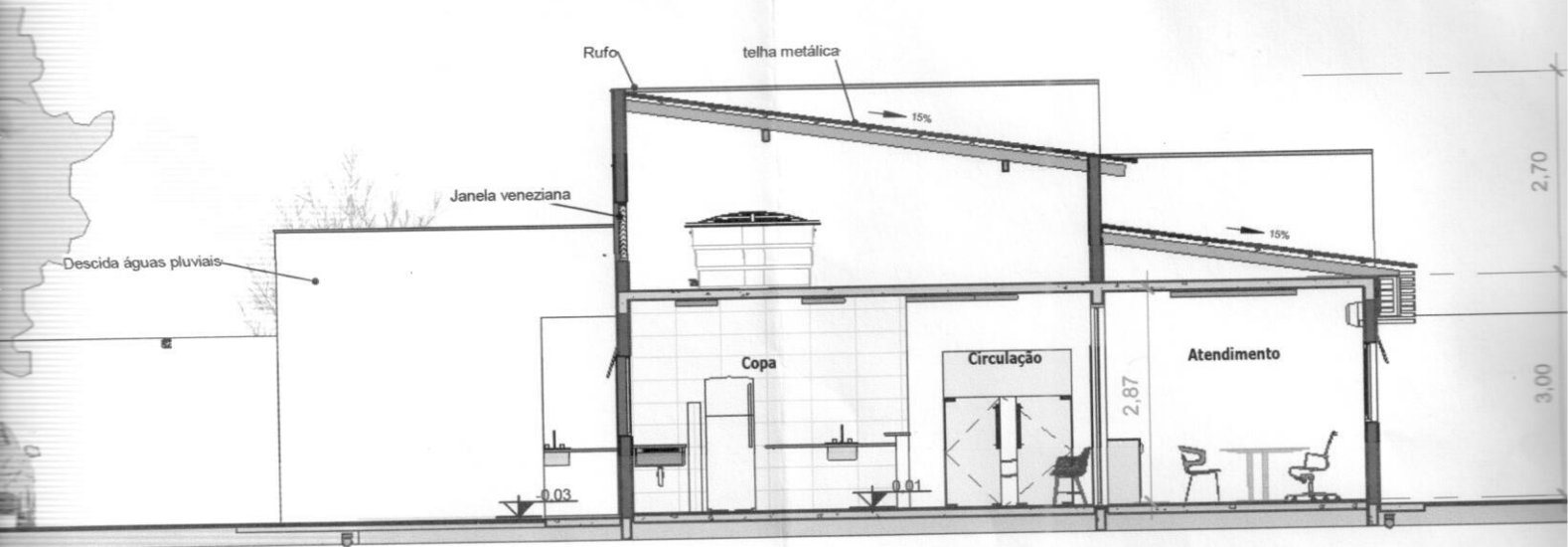
4,70

20,37

34,70

Pav. Terreo

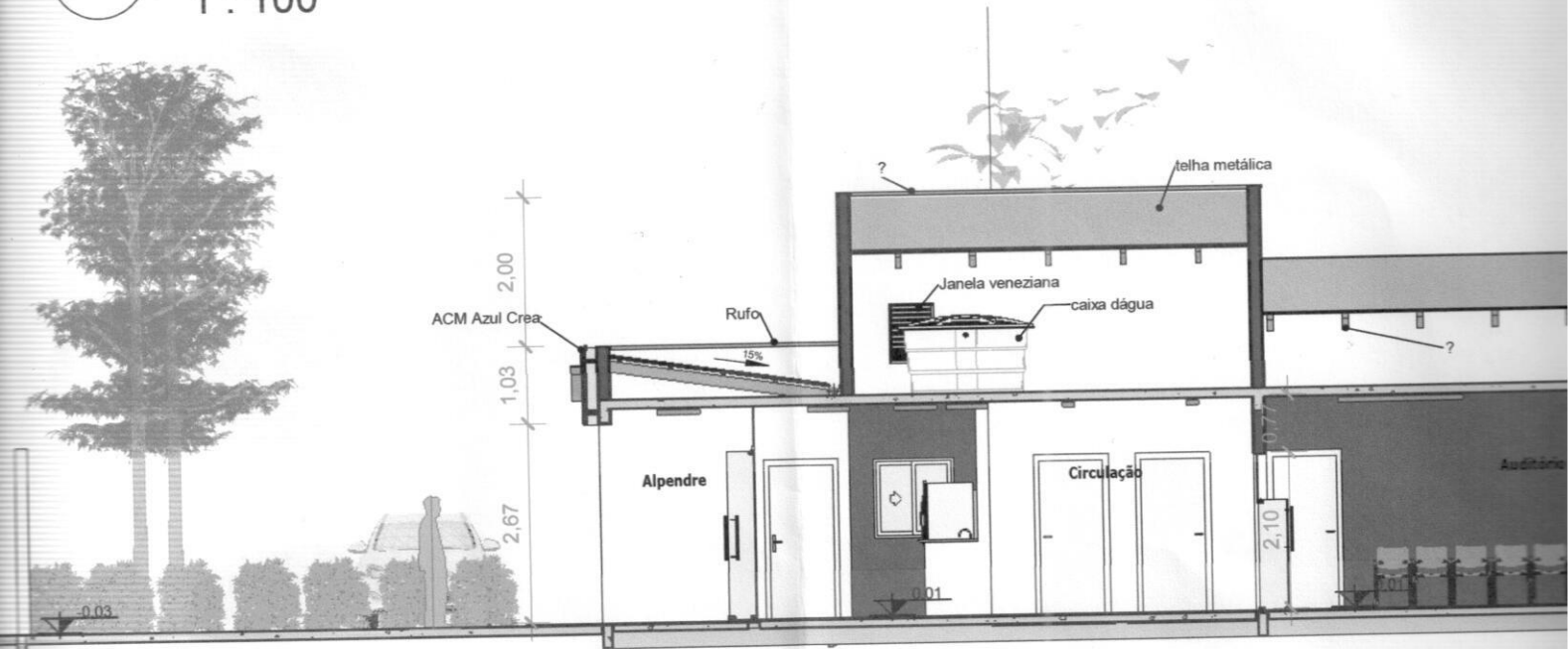
1 : 100



4

C 1

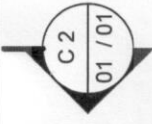
1 : 100



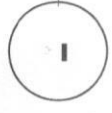
5

C 2

1 : 100

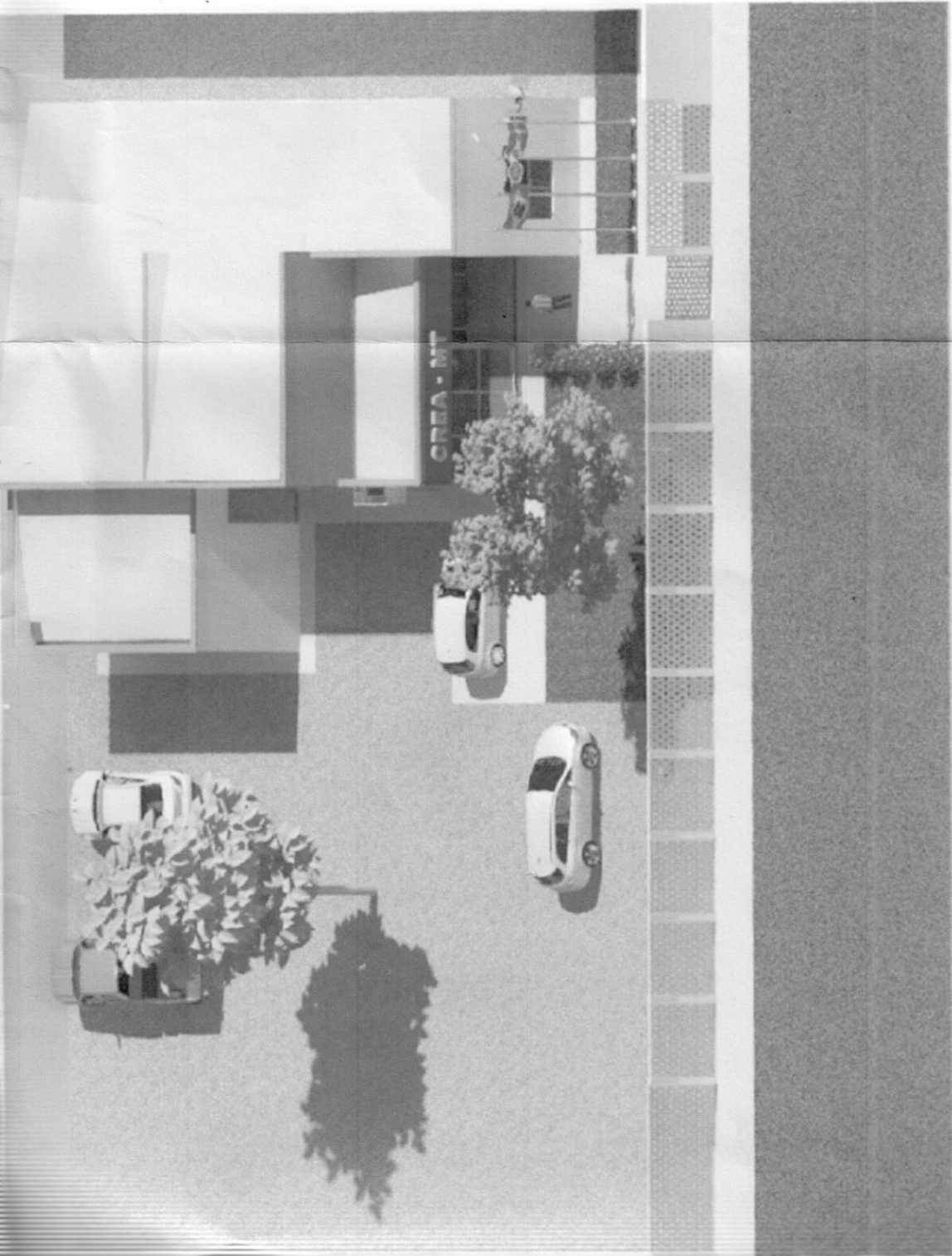


Fachada



1 : 100

Vis



Vista 3D aérea



CREA
Conselho Regional
de Engenharia e Agronomia de

www.crea-mt.org

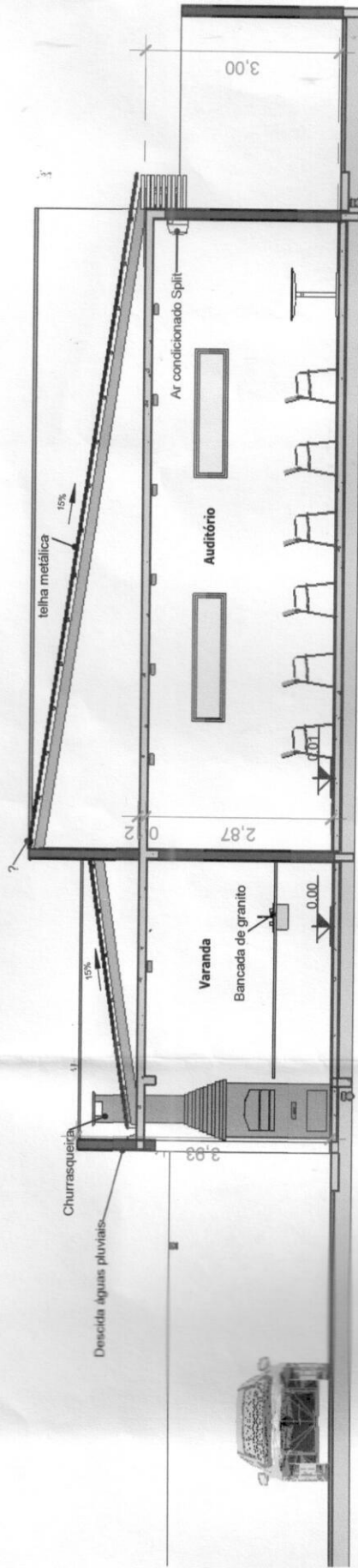
Inspetor
Tangará
Serra

Número do projeto

Data

telha metálica

Vista 3D aerea



6 C3 1:100